

PORTARIA Nº 544/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, DILMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GARCIA NUNES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0455931, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº 095/SPOA/MME, de 14.10.2011 e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, todos lotados na Corregedoria-FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000523/2010-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 545/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270 e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, todos lotados na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08783.000066/2003-01, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17	Setembro - 2012
---	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 546/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270 e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, todos lotados na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08783.000222/2005-97, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17	Setembro - 2012
---	----------	---------	-------	-----------------